



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO - Nº 001 ao contrato nº 144/2023, referente processo administrativo 058/2023, Pregão Presencial nº 030/2023, que entre si celebram o Município de Florestópolis e a empresa ELLEN A. MILAN FONTE MARINONI & CIA. LTDA- ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.845.495/0001-59, com sede na Prefeitura Municipal, situada à Rua Santo Inácio, nº 161, nesta cidade, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, ONÍCIO DE SOUZA e,

CONTRATADA: ELLEN A. MILAN FONTE MARINONI & CIA. LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à a av. 14 de Novembro, nº 1622, inscrita no CNPJ/MF sob nº.22.875.020/0001-49, neste ato representado por seu representante ou Responsável Legal, Senhor **ELLEN APARECIDA MILAN FONTE MARINONI**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Acréscimo de 25,00% da quantidade contratual primária, consequentemente 25,00% do valor inicial do contrato administrativo nº 144/2023, e dilatação do prazo de vigência, efetivados com amparo no Art. 65 § 1º, e art. 57, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – O valor de **R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais)** do contrato administrativo 144/2023 são acrescidas de 25,00%, do valor do Contrato, isto é, um **R\$ 13.225,00 (treze mil duzentos e vinte e cinco reais)** passando o contrato a vigorar com o valor total de R\$ 66.125,00 (sessenta e seis mil cento e vinte e cinco reais), observando-se os preços unitários especificados na aludida cláusula.



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Segundo: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, **27 de Abril de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES GERAIS: À exceção do estipulado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, deste aditivo, e do que, com ela não confrontar, permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo 144/2023.

Estando de acordo, assinam os contratantes o presente aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Florestópolis, 26 de Abril de 2024

MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS

ONÍCIO DE SOUZA

**ELLEN A. MILAN FONTE MARINONI &
CIA. LTDA- ME**

TESTEMUNHAS

CRISTIANE PAULINO DE OLIVEIRA
RG 10.403.325-3

ELZA CAMILA MARTINS
RG 10.468.906-0